



# Governo Municipal de Brejão

## DECLARAÇÃO

Declaro para os fins junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco em atendimento ao item 14 do Anexo X da Resolução do TC nº 67/2019, que não foram realizadas auditorias e que durante o acompanhamento contínuo efetuado pelo Controle Interno no âmbito financeiro, orçamentário e administrativo do Fundo de Previdência do Município de Brejão-PE no exercício de 2019, não foram constatadas irregularidades.

Brejão-PE, 18 de março de 2020

*Júlio Cesar Sampaio de Melo*

Secretário de Controle Interno



Documento Assinado Digitalmente por: ANNY RAQUEL MAURICIO BARROS VIEIRA, JULIO CESAR SAMPAIO DE MELO  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: F7986dd5-66ee-421d-82c6-c002b4325619